



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1724, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

**Dispõe sobre o Ponto Facultativo para fins
de comemoração do “Dia do Servidor
Público Municipal”.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Tendo em vista o melhor atendimento aos anseios dos agentes públicos municipais, para efetivo gozo de ponto facultativo em comemoração ao “Dia do Servidor Público Municipal”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente nas repartições públicas municipais ocorrerá normalmente.

Art. 3º. As unidades de serviços Saúde, bem como os serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 15 de outubro de 2026.

Romulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal